Informativo Tributário nº 16

DFC/Controle Fiscal e Tributário – Novembro/2023

Instalação e colocação de materiais: venda mercantil x serviços

Algumas atividades de instalação de materiais estão sujeitas ao **ICMS** (Venda Mercantil/DANFE) **quando o material está incluso na aquisição**. Será incidência do ISS (nota fiscal de serviço) apenas a instalação (sem material envolvido no objeto da contratação) e a desinstalação/retirada*.

O documento fiscal cabível é exclusivamente a nota mercantil nos seguintes:

- Confecção de camisetas;
- Fornecimento e instalação de:

- portas;
- insulfilm;
- piso laminado;
- caixilhos de alumínio e fechamento em vidro temperado;
- persianas, cortinas;
- tela de proteção em polietileno;
- divisórias;
- bancadas técnicas para laboratório;
- cobertura para veículos oficiais;
- vidros;
- equipamento de exaustão;
- tapetes e carpetes;
- outros aparelhos, máquinas e equipamentos.

OBS: no momento da abertura do processo e relato da situação na Solicitação de Compra, deve-se tratar como aquisição e não como prestação de serviços, evitando que o fornecedor emita o documento fiscal incorreto.

***ATENÇÃO:** A desinstalação/retirada do material/equipamento antigo deve ser tratada como serviço. Desta forma, a AF deverá conter os itens separadamente: desinstalação/retirada (nota fiscal de serviço) e aquisição de material com instalação (Danfe).

Embasamento - Regulamento do ICMS/2000, art. 2º, inciso III:

Artigo 2º - Ocorre o fato gerador do imposto (ICMS):
III - no fornecimento de mercadoria com prestação de serviços:
a) não compreendidos na competência tributária dos municípios.

Exemplo prático – Aplicação de insufilm:

Caso 1- A Universidade contrata uma empresa para fornecimento de insufilm, e, além de vendê-lo, a empresa também realiza a aplicação. **Documento fiscal:** Venda Mercantil.

NÃO é prestação de serviços do subitem 7.06

Quando o prestador fornece o material e instala, toda a operação é sujeita ao ICMS (Venda Mercantil-Danfe).

Caso 2- A Universidade contrata uma empresa para a aplicação de insufilm que já havia sido adquirido.
Documento fiscal: Nota fiscal de serviço